

XIII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF

EDUCAR PARA UM MUNDO SOCIALMENTE SUSTENTÁVEL

REGULAMENTO



The background of the page is a repeating pattern of light green, stylized leaves. Each leaf is simple in design, with a central vein and several smaller veins branching off. The leaves are scattered across the page, creating a subtle, naturalistic texture.

REGULAMENTO



1. APRESENTAÇÃO

A sustentabilidade ambiental exige, antes de qualquer coisa, a formação do pensamento crítico. A educação pública, portanto, é essencial no processo de conscientização sobre o trajeto necessário para garantir um mundo onde o atendimento das demandas das gerações atuais não comprometa a necessidade e os direitos das gerações futuras.

A sustentabilidade ambiental não pode ser dissociada dos demais processos econômicos e sociais da vida. O contraponto à cultura do consumo; o fomento do emprego e da renda; a compreensão do papel do Estado e do indivíduo são inegociáveis.

Um mundo sustentável vai muito além da coleta seletiva ou da reciclagem de materiais: engloba as pessoas e suas condições de vida, os recursos naturais do planeta, a produção, a distribuição e o consumo de bens e serviços.

É por isso que o **XIII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**, que integra a campanha “Quem bate na escola maltrata muita gente”, trouxe como tema desta edição “**Educar para um mundo socialmente sustentável**”. É, sobretudo, no espaço das escolas que poderemos atuar para a formação de pessoas que compreendam que um mundo sustentável em todas as suas esferas é um mundo mais justo e cheio de esperança.

2. FINALIDADES

São finalidades do **XIII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**:

2.1 – Promover a arte e a cultura como forma de expressar sentimentos, denunciar a ausência de políticas públicas locais para a Educação e fazer resistência ao cenário imposto;

2.2 – Valorizar e incentivar as expressões artísticas de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal;

2.3 – Debater, através da arte e da cultura, temas presentes na sociedade, que impactam direta ou indiretamente a vida de todos(as);

2.4 – Estabelecer o espaço escolar como referência de arte e cultura.

3. OBJETO

3.1 - Com o tema **“Educar para um mundo socialmente sustentável”**, o **XIII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** visa a incentivar estudantes da rede pública de ensino do DF a conhecer, explorar e atuar para a construção de um mundo sustentável de maneira ambiental, social e econômica.

3.2 – A partir das redações e desenhos, almeja-se despertar nos(as) estudantes da rede pública de ensino a importância da arte e da cultura na construção de uma sociedade sustentável e, conseqüentemente, justa. O espaço da escola é determinante para esse processo, e na Educação Básica, deve envolver estudantes de todas as etapas.

3.3 – Poderão participar deste edital apenas estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, ensino regular, ensino especial e EJA, incluindo estudantes do Sistema Socioeducativo ou do Sistema Prisional e de Altas Habilidades.

3.4 – Estudantes do Sistema Socioeducativo ou do Sistema Prisional têm categorias especiais apenas na modalidade redação, não cabendo inscrição dos(as) mesmos(as) em outras categorias da mesma modalidade.



3.5 – O **XIII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** oferece, nas modalidades redação e desenho, as seguintes categorias:

3.5.1 – **CATEGORIA DESENHO I:** Educação Infantil (crianças de 4 e 5 anos).

3.5.2 - **CATEGORIA DESENHO II:** 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental.

3.5.3 – **CATEGORIA DESENHO III:** EJA 1º segmento.

3.5.4 – **CATEGORIA DESENHO IV:** Centros de Ensino Especial/ Classes Especiais nas escolas regulares.

3.5.5 – **CATEGORIA DESENHO V:** 4º e 5º ano do Ensino Fundamental.

3.5.6 – **CATEGORIA DESENHO VI:** 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental/EJA 2º segmento.

3.5.7 – **CATEGORIA DESENHO VII:** Ensino Médio/EJA 3º segmento.

3.5.8 – **CATEGORIA REDAÇÃO I:** 4º e 5º ano do Ensino Fundamental/EJA 1º segmento (3ª e 4ª etapas).

3.5.9 – **CATEGORIA REDAÇÃO II:** 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental/EJA 2º segmento.

3.5.10 – **CATEGORIA REDAÇÃO III:** Ensino Médio/ EJA 3º segmento.

3.5.11 – **CATEGORIA REDAÇÃO IV:** Estudantes do Sistema Socioeducativo e do Sistema Prisional, de 12 a 16 anos ou EJA 1º segmento.

3.5.12 – **CATEGORIA REDAÇÃO V:** Estudantes do Sistema Socioeducativo e do Sistema Prisional, a partir de 17 anos ou EJA 2º e 3º segmentos.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para o **XIII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** serão realizadas exclusivamente de forma digital, gratuitamente, no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br), em link específico indicado na página eletrônica do sindicato.

4.2 - Poderão participar do **XIII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** apenas estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino regular, ensino especial e EJA, incluindo estudantes do Sistema Socioeducativo e do Sistema Prisional, além dos de Altas Habilidades, sendo vedada a participação de estudantes da rede de ensino particular ou estudantes da rede pública de ensino de outros estados.

4.3 – A inscrição poderá ser feita pelo(a) próprio(a) estudante, pela(o) professora(or) ou orientadora(or) educacional, pela mãe, pelo pai ou responsável legal.

4.4 - É vedada a inscrição de projetos que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas no regulamento do **XIII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**.



4.5 - Cada estudante proponente só poderá concorrer com um trabalho (desenho ou redação), em apenas uma das categorias.

4.6 - O processo de inscrição será da 0h do dia 6 de junho de 2023 até as 23h59 do dia 11 de agosto de 2023.

4.7 – No ato da inscrição, após preencher os dados solicitados, o proponente receberá um código. Este código deverá ser guardado e inserido na folha do trabalho, no local indicado para tal.

4.8 – Não serão aceitos trabalhos sem o número do código de inscrição.

4.9 - O trabalho deverá ser realizado em folha específica, disponível para download no mesmo link da inscrição.

4.10 – A entrega do trabalho deverá ser feita via internet, em link específico indicado no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br), ou presencialmente, na sede do Sinpro-DF, localizada no endereço: CNB 04, lote 03, loja 01, Taguatinga-DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: SIG quadra 6, lote 2260, Setor Gráfico, Brasília-DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: Av. Independência, quadra 05, lote 18, Vila Vicentina, Planaltina-DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: Área Especial 20/21, salas 42 e 44, Ed. Alternativo Center, Setor Central, Gama-DF.

4.11 – A entrega do trabalho deverá ser feita, impreterivelmente, junto com a entrega do documento de autorização da utilização do trabalho apresentado para qualquer peça de comunicação do Sinpro-DF, seja a entrega via internet ou presencial. O formulário está disponível para download no link da inscrição, no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br).

4.12 – Não serão aceitos trabalhos que não sejam entregues juntamente com o formulário de autorização do material para possível utilização em peças de comunicação do Sinpro-DF.

4.13 – A inscrição poderá ser feita antes da entrega do trabalho. Entretanto, a entrega do trabalho também deverá ser feita, imprescindivelmente, no período indicado para a realização da inscrição: da 0h do dia 6 de junho de 2023 até as 23h59 do dia 11 de agosto de 2023.

4.14 – Não serão aceitos trabalhos com identificação pessoal de estudante, professor(a), orientador(a) educacional, pai, mãe ou responsável legal. Trabalhos que contenham qualquer tipo de identificação pessoal serão desclassificados.

4.15 – No ato da inscrição, o(a) estudante deverá indicar um(a) professor(a) ou orientador(a) educacional que o(a) acompanhará na produção do trabalho.

4.16 – O Sinpro-DF não se responsabiliza por inscrições feitas de maneira incompleta devido a problemas técnicos, de conexão e transmissão de dados, e orienta os proponentes a não deixarem suas inscrições para o último dia, evitando imprevistos indesejados e insuperáveis.

5. REDAÇÃO

5.1 – A modalidade redação também aceitará textos em formato de poesia. O texto deverá corresponder ao tema do **XIII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF: “Educar para um mundo socialmente sustentável”**. O material deverá ser manuscrito, escrito com caneta de cor azul ou preta, individual, inédito e original.

5.2 – O texto deverá ser feito, obrigatoriamente, em folha de papel pautado disponibilizada no site do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br) ou retirada na sede e nas subseções do sindicato, em letra legível, nas seguintes condições:



5.2.1 – Estudantes do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental e estudantes da EJA 1º segmento (3ª e 4ª etapas) deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 15 linhas e máximo de 50 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO I.

5.2.2 – Estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e estudantes da EJA 2º segmento deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 20 linhas e máximo de 60 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO II.

5.2.3 – Estudantes do Ensino Médio e estudantes da EJA 3º segmento deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 30 linhas e máximo de 100 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO III.

5.3 – A entrega da redação ou da poesia poderá ser feita presencialmente na sede ou sedes do Sinpro-DF, nos endereços listados no item 4.10 deste regulamento, ou digitalmente, com upload feito no link de inscrição, disponibilizado no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br). Neste caso, o documento deverá ser salvo no formato PDF, com tamanho máximo de 10MB.

6. DESENHO

6.1 – O desenho deverá corresponder ao tema do **XIII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF: “Educar para um mundo socialmente sustentável”**. A técnica empregada é livre. O desenho deverá ser feito à mão, individual, inédito e original.

6.2 – O desenho deverá ser feito, obrigatoriamente, em folha de papel sem pauta disponibilizada no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br) ou retirada na sede e nas sedes do sindicato, nas seguintes condições:

6.2.1 – Estudantes da Educação Infantil (crianças com 4 e 5 anos)

concorrerão com desenho sobre o tema **“Educar para um mundo socialmente sustentável”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO I.

6.2.2 – Estudantes do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental concorrerão com desenho sobre o tema **“Educar para um mundo socialmente sustentável”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO II.

6.2.3 – Estudantes da EJA 1º segmento concorrerão com desenho sobre o tema **“Educar para um mundo socialmente sustentável”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO III.

6.2.4 – Estudantes das classes especiais e dos Centros de Ensino Especial concorrerão com desenho sobre o tema **“Educar para um mundo socialmente sustentável”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO IV.

6.2.5 – Estudantes do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental concorrerão com desenho sobre o tema **“Educar para um mundo socialmente sustentável”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO V.

6.2.6 – Estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e estudantes da EJA 2º segmento concorrerão com desenho sobre o tema **“Educar para um mundo socialmente sustentável”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO VI.

6.2.7 – Estudantes do Ensino Médio e estudantes da EJA 3º segmento concorrerão com desenho sobre o tema **“Educar para um mundo socialmente sustentável”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO VII.



6.2.8 – Estudantes especiais matriculados(as) nas classes de inclusão, os(as) do Atendimento Complementar dos Centros de Ensino Especial e os(as) das turmas de Altas Habilidades participarão na categoria correspondente ao da sua turma de origem da Educação Básica da SEEDF.

6.3 – A entrega do desenho poderá ser feita presencialmente na sede ou sub-sedes do Sinpro-DF, nos endereços listados no item 4.10 deste regulamento, ou digitalmente, com upload feito no link de inscrição, disponibilizado no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br). Neste caso, o documento deverá ser salvo no formato PDF, com peso máximo de 10MB.

7. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 – As redações/poesias e os desenhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, que levará em consideração a originalidade, o encadeamento de ideias e o conteúdo dos trabalhos apresentados.

7.2 – O resultado do concurso será divulgado no sítio do Sinpro-DF (www.sinprodf.org.br) e nos canais de comunicação oficiais do sindicato. O resultado também será comunicado aos(às) vencedores(as) e às respectivas instituições de ensino.

7.3 – Serão premiados os trabalhos classificados nos três primeiros lugares de cada categoria, da seguinte maneira:

7.3.1 – 1º lugar de cada categoria: 1 aparelho Tablet Samsung Galaxy Tab S6 Lite.

7.3.2 – 2º lugar de cada categoria: aparelho Tablet Galaxy Tab A8.

7.3.3 – 3º lugar de cada categoria: 1 aparelho Tablet Samsung Galaxy Tab A7 Lite.

7.4 – Os(as) estudantes do Sistema Socioeducativo ou do Sistema Prisional poderão optar pela conversão do prêmio em dinheiro.

7.5 – Os(as) professores(as) e orientadores(as) indicados(as) pelos(as) estudantes vencedores(as) de cada categoria na ficha de inscrição também receberão prêmio, nas seguintes especificações:

7.5.1 – 1º lugar de cada categoria: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

7.5.2 – 2º lugar de cada categoria: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

7.5.3 – 3º lugar de cada categoria: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

7.6 – A entrega dos prêmios será realizada em local e horário a serem divulgados nos canais de comunicação oficiais do Sinpro-DF e no sítio do sindicato (www.sinprodf.org.br).

**QUEM BATE
NA ESCOLA
MALTRATA
MUITA GENTE**



QUEM BATE
NA ESCOLA
MALTRATA
MUITA GENTE



Filiado:
CUT
CNTE



CUT
CNTE

SINDICATO DOS PROFESSORES
NO DISTRITO FEDERAL

EDUCAR PARA UM MUNDO SOCIALMENTE SUSTENTÁVEL

ANOS



@SINPRODF